

X

ROBSON DA SILVA FREITAS

Senhor Presidente,

O vereador Robson da Silva Freitas, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera-MT, **INDICA**, após ouvido o Soberano Plenário, ao Prefeito Municipal, Senhor Yago Pizarico Giacomelli, *a necessidade do Poder Executivo firmar responsabilidade compartilhada entre a Energisa e a Prefeitura, no que tange a poda das árvores do nosso Município.*

JUSTIFICATIVA

Considerando, que a garantia de segurança contra riscos de incidentes na rede elétrica em áreas urbanas requer um trabalho conjunto entre a concessionária de energia e a Prefeitura;

Considerando, que a poda das árvores deve ser compartilhada entre a concessionária, a quem cabe a manutenção da rede, e os órgãos públicos municipais, que cuidam da arborização urbana, pois a Energisa é responsável pela poda dos galhos que representam risco para a rede elétrica, já a Prefeitura cuida da poda estética e da saúde das árvores.

É importante o município ter um plano de arborização, que direcione o plantio de espécies adequadas para convivência harmônica com as instalações elétricas, com árvores de pequeno porte que não alcançarão a altura da rede de energia.

Nesse sentido, e diante das razões expostas, contamos, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o Poder Executivo para análise de viabilidade da proposta.

***Gabinete do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) da
Câmara Municipal de Vera-MT, aos trinta dias do mês de janeiro de 2025.***

ROBSON DA SILVA FREITAS
Vereador – MDB